



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

Pregão Presencial RP nº 070/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2018**, publicada no dia 28 de Dezembro de 2018, processo administrativo nº 162/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **NOVA GERACAO PRODUcoes LTDA - ME**, com sede à Rua Dos Uirapurus, 140, Bairro: Maria Adélia, Município: Santa Luzia/MG, CEP: 33.016-010, Telefone (31)3642-6029, **CNPJ** nº 08.763.695.0001-75, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**, CPF nº 621.876.196-72, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SOM, E AFINS** em atendimento à solicitação da Sec. Municipal de Esporte E, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 070/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

| Item | Descrição | Marca | Un | Qtde. | Preço Unit. | Total |
|------|----------------------------------|------------|---------|--------|--------------|---------------|
| 04 | LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 M | CIM BRASIL | DIARIA | 4.000 | R\$10.000,00 | R\$40.000,00 |
| 05 | LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 06M | CIM BRASIL | UNIDADE | 20.000 | R\$6.000,00 | R\$120.000,00 |
| 06 | LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 08M | CIM BRASIL | UNIDADE | 20.000 | R\$7.852,50 | R\$157.050,00 |
| 07 | LOCAÇÃO DE PALCO 06 X 04M | CIM BRASIL | DIARIA | 4.000 | R\$3.500,00 | R\$14.000,00 |
| 08 | LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS | POLY JHON | SERVIÇO | 25.000 | R\$220,00 | R\$5.500,00 |
| 09 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS | POLY JHON | DIARIA | 20.000 | R\$255,00 | R\$5.100,00 |



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|-----------|---|----------------|---------|--------|--------------|--------------|
| | QUIMICOS PN | | | | | |
| 10 | LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2X1 M | SS SERRALHERIA | DIARIA | 30.000 | R\$25,000 | R\$750,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO 2.00X1.10M | SS SERRALHERIA | UNIDADE | 60.000 | R\$45,000 | R\$2.700,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE GRADE CONTENÇÃO 2.10X3.00 M | SS SERRALHERIA | UNIDADE | 60.000 | R\$50,000 | R\$3.000,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10M | MULTI FEIRAS | DIARIA | 10.000 | R\$1.400,00 | R\$14.000,00 |
| 14 | LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06M | MULTI FEIRAS | DIARIA | 10.000 | R\$700,000 | R\$7.000,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TENDAS COM 4X4 COM ESTRUTURA EM METALON TETO FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUINVEL - NÃO INFLAMAVEL E NÃO PORPAGA CHAMAS, NA COR BRANCA, COM LATERAIS, UTILIZADAS PARA COBERTURAS E AREAS | MULTI FEIRAS | UNIDADE | 10.000 | R\$600,000 | R\$6.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS CADEIRAS DE PLASTICOS | BISTROT | DIARIA | 25.000 | R\$23,92 | R\$598,000 |
| 17 | LOCAÇÃO DE TABLAO 06X04 | SS SERRALHERIA | DIARIA | 15.000 | R\$1.900,00 | R\$28.500,00 |
| 18 | LOCAÇÃO DE TABLAO 08X06 | SS SERRALHERIA | DIARIA | 15.000 | R\$2.000,000 | R\$30.000,00 |
| 19 | LOCAÇÃO DE TABLAO 04X02 | SS SERRALHERIA | UNIDADE | 15.000 | R\$600,000 | R\$9.000,00 |
| 20 | LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05M- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA SEM FECHAMENTOS LATERAIS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUBDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PES DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRAMIDE, COM LONA | MULTI FEIRAS | UNIDADE | 15.000 | R\$700,000 | R\$10.500,00 |



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------|-----------|-------------|
| | BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUIVEL, COR BRANCA-ANTICHAMAS | | | | | |
| 21 | LOCAÇÃO DE BARRACAS 03X03M | MULTI FEIRAS | DIARIA | 15.000 | R\$300,00 | R\$4.500,00 |
| TOTAL R\$ 458.198,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) | | | | | | |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 27 de Dezembro de 2018.

THOMAS LAFETA ALVARENGA
SecretárioMun. de Administração e Gestão de Pessoas.

ANTÔNIOCARLOS VIEIRA
Representante Legal